



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA

Estado de São Paulo



DECRETO LEGISLATIVO Nº 6/2024

*“Dispõe sobre a concessão da “Medalha Comemorativa “Severino Alves Filho – Paraíba”” ao Senhor **EDEVILSON ANTONIO DA ROCHA**, por seu destaque no âmbito municipal”.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Araçariguama aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida ao Senhor **EDEVILSON ANTONIO DA ROCHA** a “Medalha Comemorativa “Severino Alves Filho – Paraíba””, pelos relevantes serviços prestados à comunidade de Araçariguama.

Art. 2º A entrega da homenagem dar-se-á em sessão solene específica, em data a ser oportunamente marcada.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente propositura correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, em 08 de maio de 2024.

DR. MARCO DAL BELLO
Presidente

Registrado e publicado na Secretaria Geral da Câmara na data supra.

JOSÉ DONIZETI DE ARAÚJO
Secretário Geral